



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 033, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 22/2019 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa e o contido no Processo nº 23005.002244/2019-09, **RESOLVE ad referendum**:

I - Aprovar a oferta do Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** na modalidade de Residência Médica de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica, a ser desenvolvido com carga horária total de 5.760 horas, 384 créditos e 02 vagas;

II - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/10/2018.

Prof.^a Liane Maria Calarge